

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ATA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022

Às nove horas e dez minutos (09:10) do dia vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitações - COPEL, designada pela Portaria nº 68/2022 de 09 de fevereiro de 2022, reuniu-se para sessão pública de classificação final, referentes à concorrência pública nº 001/2022, cujo objeto concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Santa Cruz das Palmeiras

Foram analisadas todas as notas conforme se segue:

NOTAS - PROPOSTA COMERCIAL

- 1º - Consórcio GS Inima - Said Ltda NOTA COMERCIAL : 100 PONTOS
- 2º Consórcio Sano Santa Cruz das Palmeiras NOTA COMERCIAL : 94,33 PONTOS
- 3º Consórcio Aguas de Santa Cruz das Palmeiras NOTA COMERCIAL : 90,91 PONTOS
- 4º Consórcio Saneamento Brasil NOTA COMERCIAL : 88,27 PONTOS
- 5º Consórcio Aguas de Jaguari Mirim- NOTA COMERCIAL : 85,26 PONTOS

NOTAS - PROPOSTA TECNICA

- 1º - Consórcio GS Inima - Said Ltda NOTA TECNICA : 93,52 PONTOS
- 2º Consórcio Sano Santa Cruz das Palmeiras NOTA TECNICA: 80,13 PONTOS
- 3º Consórcio Saneamento Brasil NOTA TECNICA: 72,62 PONTOS
- 4º Consórcio Aguas de Santa Cruz das Palmeiras NOTA COMERCIAL : 65,12 PONTOS
- 5º Consórcio Aguas de Jaguari Mirim- NOTA TECNICA: 58,67 PONTOS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Conforme item 16.27 do edital, o julgamento final das propostas será realizado através da seguinte formula, sendo que será calculada com 3 casas decimais:

$$NF = [0,70 \times (NT) + 0,30 \times (NC)]/100$$

Consórcio GS Inima - Said Ltda

$$NF = [0,70 \times (93,62) + 0,30 \times (100)] = 95,534$$

Consórcio Sano Santa Cruz das Palmeiras

$$NF = [0,70 \times (80,13) + 0,30 \times (94,33)] = 84,391$$

Consórcio Saneamento Brasil

$$NF = [0,70 \times (72,62) + 0,30 \times (88,28)] = 77,317$$

Consórcio Aguas de Santa Cruz das Palmeiras

$$NF = [0,70 \times (65,12) + 0,30 \times (90,91)] = 72,858$$

Consórcio Aguas de Jaguari Mirim

$$NF = [0,70 \times (58,67) + 0,30 \times (85,26)] = 66,648$$

Diante disto segue a classificação final da seguinte forma:

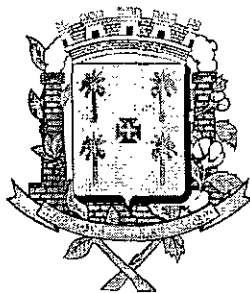
1º Consórcio GS Inima - Said Ltda - NOTA FINAL 95,534

2º Consórcio Sano Santa Cruz das Palmeiras - NOTA FINAL 84,391

3º Consórcio Saneamento Brasil NOTA FINAL 77,317

4º Consórcio Aguas de Santa Cruz das Palmeiras NOTA FINAL 72,858

5º Consórcio Aguas de Jaguari Mirim NOTA FINAL 66,648



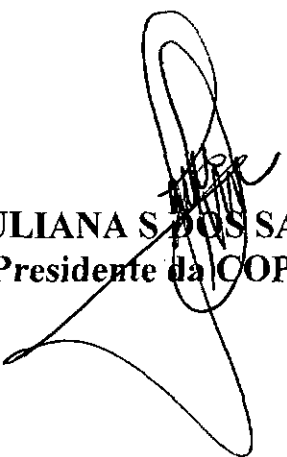
Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Fica aberto prazo recursal na forma da Lei.

Nada mais havendo a julgar, foi lavrada a presente ata para os fins previstos em lei.



JULIANA S. DOS SANTOS
Presidente da COPEL



PAULO PUGLIERI
Membro da COPEL



LEANDRO CABRAL
Membro da COPEL